



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício nº Exec. 454/2021/DLEG

Uruguaiana, 23 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: Indica criação de banco de Sementes.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 140/2021, do vereador Egídio Carvalho, protocolizada nesta Casa sob o nº 990/2021/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, a criação do Banco de Sementes de Árvores Frutíferas.
2. Justifica-se a presente, tendo em vista que o referido banco, servirá para a posterior distribuição para a população, que poderá cultivar em quintais, proporcionando uma melhor qualidade de vida aos nossos cidadãos.

Atenciosamente,

Ver CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente